

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

O Sr. Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, Inciso V. da Lei Federal nº 14.133/2021, elaboração e publicação tardia, conforme despacho Doc. SEI-00424972.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-24000029.

II – CREDORES: Marina Jabur de Castro – CPF: 117.165.667-03, Rafaela Jabur de Castro – CPF: 105.927.617-89 e Marcela Jabur de Castro – CPF: 106.895.507-40.

III – ENDEREÇO: Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 42 (antigo 48), lote 127, Quadra 7, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula RGI sob o nº 5062.

IV – OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 42 (antigo 48), lote 124, Quadra 7, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula RGI sob o nº 5062, com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

V – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 483.336,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.426,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

VI – DO PRAZO: 36 (trinta e seis meses), tendo início em 28/04/2025 e término em 27/04/2028.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Estudo Técnico Preliminar, DOC-SEI-00218819.

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação, DOC. SEI-00296555.

IX – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

X – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.245/91 e 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-24000029**.

XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20251684, Dotação Orçamentária nº 29.2901.18.604.0224.2723.33903615.15010010 e Empenhos nº 14, 15 e 16/2025.

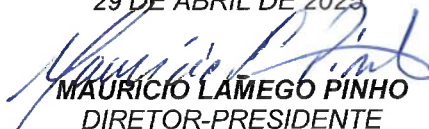
XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-24000029**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Marina Jabur de Castro – CPF: 117.165.667-03, Rafaela Jabur de Castro – CPF: 105.927.617-89 e Marcela Jabur de Castro – CPF: 106.895.507-40, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE ABRIL DE 2025


MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS